

A tradução abaixo destina-se apenas a fins informativos. Em caso de discrepância, inconsistência ou conflito entre esta tradução e a versão em inglês (especialmente, especialmente em razão de atrasos na tradução), a versão em inglês prevalecerá.

Contrato do AWS EdStart

Atualizado pela última vez em: 20 de maio de 2021

Este Contrato do AWS EdStart (“**Contrato**”) contém os termos e condições que regem a sua participação no Programa AWS EdStart (“**Programa**”) e é um contrato entre a Parte contratante da AWS aplicável [também referida como “**AWS**”, “**nós**”, “**nos**” ou “**nosso(a)**”], especificada na Seção 11, abaixo, e você ou a entidade que você representa (“**você**” ou “**seu/sua**”). Este Contrato entra em vigor quando você clicar no botão “Aceito” ou na caixa de seleção apresentada com estes termos ou, se anteriormente, quando usar ou receber qualquer Benefício do Programa (“Data de entrada em vigor”). O Contrato permanecerá em vigor até ser rescindido, conforme especificado no Contrato. Você declara que é legalmente capaz de celebrar contratos (p. ex., você não é menor de idade). Se você estiver celebrando este Contrato em nome de alguma entidade, como a empresa para a qual trabalha, você declara que tem o poder legal para vincular essa entidade. Consulte a Seção 11 para obter as definições de determinados termos em maiúsculas usados neste Contrato.

1. Participação no Programa

1.1 Disposições gerais. Sua participação no Programa está sujeita a este Contrato. Você é responsável por estar em conformidade com os termos deste Contrato e com todas as Leis. Você deve ler e compreender este Contrato antes de clicar em “Aceito” ou usar qualquer Benefício do Programa.

1.2 Elegibilidade ao Programa. É necessário que você seja um Participante para se inscrever no Programa e receber os Benefícios do Programa. Entidades governamentais, inclusive empresas de propriedade do governo e organizações financiadas pelo governo, não são elegíveis para participar do Programa. O Site de inscrição descreve os critérios de elegibilidade e o processo de inscrição para o Programa. Os critérios de elegibilidade do Programa podem ser alterados ao longo do tempo e a AWS tem o critério exclusivo de determinar quem pode se inscrever e participar do Programa.

1.3 Suas responsabilidades. Você pode receber credenciais de login ou conta para sua Conta do Programa. Você é responsável por todas as atividades que ocorrerem em sua Conta do Programa, independentemente de as atividades serem autorizadas ou realizadas por você, seus funcionários ou terceiros (inclusive seus contratados, agentes ou usuários finais). Nós e nossas afiliadas não somos responsáveis pelo acesso não autorizado à sua Conta do Programa ou qualquer perda de dados. As credenciais de login da Conta do Programa são somente para uso interno e você não pode vendê-las,

transferi-las ou sublicenciá-las a nenhuma pessoa física ou jurídica.

2. Benefícios do Programa.

2.1 Disposições gerais. Você pode receber nossos Benefícios do Programa no e-mail fornecido durante o processo de inscrição para o Programa. Membros, Inovadores, Colaboradores e Mentores poderão, cada um, receber diferentes Benefícios do Programa. A AWS, a seu exclusivo critério, determinará quais Benefícios do Programa, se houver, são disponibilizados para Membros, Inovadores, Colaboradores e Mentores. Os Benefícios do Programa podem ser usados somente por você e você não pode vendê-los, revendê-los, transferi-los ou sublicenciá-los. É imperativo que o uso dos Benefícios do Programa esteja em conformidade com este Contrato e com as Políticas. Você garante à AWS que o uso ou recebimento dos Benefícios do Programa não estará em violação deste Contrato ou de nenhuma Lei, nem causará danos ou responsabilidade à AWS, suas respectivas afiliadas ou licenciadores.

2.2 Créditos promocionais da AWS. Os créditos promocionais da AWS são concedidos exclusivamente a nosso critério e expiram um ano após serem disponibilizados a você. O uso de créditos promocionais da AWS está sujeito aos Termos e Condições de crédito promocional da AWS. Os créditos promocionais da AWS disponibilizados a você no Programa podem ser usados somente para os seus projetos de tecnologia educacional e não para cargas horárias internas ou administrativas. É necessário ter um Contrato de serviço da AWS válido para usar créditos promocionais.

2.3 Site e ferramentas do Programa. A AWS concede a você uma licença limitada, isenta do pagamento de royalties, revogável, não exclusiva e intransferível para acessar e usar as Ferramentas do Programa. Você concorda em não acessar, usar, reproduzir, duplicar, copiar, vender, sublicenciar, revender ou explorar as Ferramentas do Programa para fins comerciais, não intencionais ou ilegais.

2.4 Diretório da Comunidade. O Diretório da Comunidade está disponível somente para Membros, Inovadores e Mentores. Se concedermos a você acesso ao Diretório da Comunidade, este incluirá uma listagem de perfil para você, que exibirá seus Dados de contato comercial, que podem incluir suas informações pessoais. Você poderá excluir qualquer Dado de contato comercial que fornecer ao Diretório da Comunidade a qualquer momento, entrando em contato conosco conforme especificado na seção 10.11 e solicitando por escrito que excluamos os Dados de contato comercial. Você pode, mas não é requerido a, fornecer informações pessoais adicionais para sua listagem de perfil na página da sua conta no Site do Programa. Você poderá excluir as informações pessoais adicionais fornecidas ao Diretório da Comunidade a qualquer momento na página da sua conta no Site do Programa. O Diretório da Comunidade, que inclui sua listagem de perfil, pode ser acessado somente por Membros, Inovadores, Mentores e pela AWS. Você não pode compartilhar ou divulgar nenhuma informação do Diretório da Comunidade a terceiros.

2.5 Fórum da Comunidade. O Fórum da Comunidade está disponível somente para Membros. Se concedermos acesso ao Fórum da Comunidade a você, você não poderá publicar mensagens que contenham: (i) Informações de identificação pessoal; ou (ii) informações pessoais sigilosas não relacionadas ao Programa, como origem racial, grupo étnico, religião, crenças religiosas ou filosóficas, afiliação ou opiniões políticas ou sindicais, informações médicas ou de saúde, orientação sexual ou deficiência. A AWS poderá acessar, usar ou monitorar o Fórum da Comunidade. Os usuários do Fórum da Comunidade podem denunciar fraudes, abusos ou violações da Política de uso aceitável entrando em contato conosco, conforme especificado na Seção 10.10.

2.6 Mentoria. A Mentoria está disponível somente para Membros e Mentores. Os Membros podem solicitar que a AWS identifique um Mentor que possa fornecer conselhos e orientação por meio da Mentoria. Se você participar da Mentoria como Mentor ou Membro, você concorda que: (i) a AWS não é responsável e não garante nenhum resultado para os participantes da Mentoria; (ii) a AWS não é responsável por nenhuma informação disseminada, trocada ou usada pelos participantes da Mentoria; e (iii) você estará em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis para qualquer informação de Membro ou Mentor que compartilharmos com você.

2.7 Licença para usar as Marcas do Programa. Concedemos a você uma licença não exclusiva, limitada, mundial, isenta do pagamento de royalties e revogável para exibir a versão mais recente das Marcas do Programa. Você somente poderá usar as Marcas do Programa para identificar a sua participação no Programa e de acordo com as Diretrizes de uso de marcas comerciais. Você não declarará ou caracterizará falsamente o relacionamento entre você e a AWS (inclusive expressando ou sugerindo que apoiamos, patrocinamos, endossamos ou contribuímos com você ou seus empreendimentos comerciais). Você não implicará em qualquer relacionamento ou afiliação entre você e a AWS, salvo conforme expressamente permitido por este Contrato.

3. Conteúdo da Comunidade.

3.1 Disposições gerais. Você pode, mas não é requerido a, enviar Conteúdo da Comunidade para a AWS em relação ao Programa. A AWS não é responsável pelo Conteúdo da Comunidade ou por armazenar, publicar, proteger, manter ou reproduzir o Conteúdo da Comunidade. A AWS poderá monitorar, editar ou remover qualquer Conteúdo da Comunidade por qualquer motivo, sem aviso prévio.

3.2 Nossa licença para o Conteúdo da Comunidade. Se você fornecer Conteúdo da Comunidade para a AWS em relação ao Programa, os seguintes termos se aplicarão:

- (a) **Concessão de licença.** Você concede à AWS uma licença não exclusiva, isenta do pagamento de royalties, vitalícia e irrevogável para usar, acessar, reproduzir, sublicenciar, modificar, adaptar, publicar, traduzir, criar trabalhos derivados e exibir Conteúdo da Comunidade em todo o mundo, em qualquer mídia e em qualquer idioma, com o objetivo de: (i) fornecer ou manter o

Programa; (ii) pesquisa e desenvolvimento do Programa; ou (iii) melhorar, aprimorar ou desenvolver o Programa ou os Benefícios do Programa.

(b) **Garantias.** Você declara e garante, para nós, que o Conteúdo da Comunidade (que pode incluir informações pessoais): (i) é exato, verdadeiro e atual; (ii) não estará em violação das Políticas, deste Contrato ou das Leis; (iii) não conterá Informações de identificação pessoal; (iv) não conterá informações pessoais sigilosas não relacionadas ao Programa, como origem racial, grupo étnico, religião, crenças religiosas ou filosóficas, afiliação ou opiniões políticas ou sindicais, informações médicas ou de saúde, orientação sexual ou deficiência; (v) está relacionado e é relevante para o objetivo do Programa; e (vi) não estará em violação dos direitos de propriedade exclusiva de terceiros ou causará danos à AWS, suas respectivas afiliadas e licenciadores ou a qualquer terceiro.

(c) **Indenização.** Você defenderá, indenizará e isentará a AWS, suas respectivas afiliadas e licenciadores, e cada um dos seus respectivos funcionários, administradores, diretores e representantes, de e contra qualquer reivindicação, dano, perda, responsabilidade, custo e despesa (inclusive honorários advocatícios razoáveis) decorrentes ou relacionados a qualquer reivindicação de terceiros em relação ao Conteúdo da Comunidade publicado por você ou sua participação no Programa.

4. SUA PRIVACIDADE E INFORMAÇÕES PESSOAIS.

4.1 Suas informações pessoais. A AWS tratará todas as informações pessoais que coletarmos de você durante sua participação no Programa de acordo com a Política de privacidade e com este Contrato. A Política de privacidade descreve como coletamos suas informações pessoais, as proteções que usamos para proteger suas informações pessoais e como usamos suas informações pessoais em relação à sua participação no Programa.

4.2 Seu controle e gestão das suas informações.

(a) Solicitamos determinadas informações de você para permitir que você participe do Programa ou use determinados Benefícios do Programa. Por exemplo, solicitamos suas informações quando você se inscreve no Programa ou quando decide usar determinadas Ferramentas do Programa. Se você for Membro e optar por participar da Mentoria, as informações que coletamos de você poderão ser compartilhadas com um Mentor. Você sempre pode optar por não nos fornecer informações. Você também pode solicitar que paremos de usar determinadas informações, conforme especificado na Seção 4.2 (b). Se você não fornecer (ou solicitar que paremos de usar) determinadas informações, como seu e-mail, talvez não possamos admitir você no Programa ou fornecer alguns Benefícios do Programa. Poderemos disponibilizar recursos no Site do Programa que permitem que você atualize, corrija ou exclua informações ou estabeleça preferências em relação ao uso das suas informações. Se o seu perfil pessoal ou

conta do Programa forem excluídos, algumas informações poderão continuar a ser armazenadas em nossos sistemas internos, de acordo com a Política de privacidade.

(b) Você pode entrar em contato conosco conforme especificado na Seção 10.11, caso: (i) tenha qualquer solicitação ou dúvida sobre suas informações pessoais; (ii) queira atualizar, corrigir, excluir ou limitar o uso das suas informações; (iii) opte por parar de receber materiais promocionais ou de marketing; ou (iv) opte por excluir sua conta do Programa.

(c) Se você for residente do Espaço Econômico Europeu (“EEE”), consulte as disposições específicas do EEE na Política de privacidade para obter mais informações sobre as leis europeias de proteção de dados, seus direitos nos termos dessas leis e como entrar em contato com a AWS para exercer esses direitos específicos.

5. Direitos de propriedade exclusiva.

5.1 Conteúdo do programa. Nós, nossas Afiliadas ou nossos licenciadores têm todos os direitos (inclusive todos os direitos de tecnologia e propriedade intelectual relacionados), título e interesse sobre o Programa e todo o conteúdo do Programa, inclusive, entre outros, o Site do Programa, os conteúdos no Site do Programa, as Ferramentas do Programa, o Diretório da Comunidade, o Fórum da Comunidade e as Marcas do Programa.

5.2 Sugestões. Caso faça Sugestões para nós ou nossas Afiliadas, nós e nossas Afiliadas teremos o direito de usar as Sugestões sem restrições. Por meio deste instrumento, você cede irrevogavelmente a nós todos os direitos, títulos e interesses sobre as Sugestões, e concorda em nos fornecer qualquer assistência que possamos requerer para documentar, aperfeiçoar e manter nossos direitos nas Sugestões.

6. Modificações.

6.1 Ao Contrato. Poderemos modificar este Contrato (inclusive qualquer Política) a qualquer momento, publicando uma versão revisada do Contrato no Site do Programa. Ao continuar a participar do Programa após a data de entrada em vigor de qualquer modificação a este Contrato, você concorda em estar vinculado aos termos modificados. É sua responsabilidade verificar o Site do Programa regularmente para verificar se há modificações a este Contrato. Modificamos este Contrato pela última vez na data listada acima.

6.2 Ao Programa. Poderemos alterar ou descontinuar o Programa, Site do Programa, Ferramentas do Programa ou Benefícios do Programa sem aviso prévio, a qualquer momento. Também poderemos modificar, suspender ou rescindir a sua participação no

Programa sem aviso prévio, a qualquer momento.

7. Vigência; Rescisão.

7.1 Vigência. A vigência deste Contrato terá início na Data de entrada em vigor e permanecerá em vigor até ser rescindida nos termos desta Seção 7.

7.2 Rescisão. Você poderá rescindir este Contrato ou sua participação no Programa por qualquer motivo, enviando-nos uma notificação conforme especificado na Seção 10.11. Poderemos rescindir sua participação no Programa ou neste Contrato por qualquer motivo, a qualquer momento, sem aviso prévio.

7.3 Efeitos da rescisão. Mediante a rescisão da sua participação no Programa ou deste Contrato, todos os seus direitos e licenças nos termos deste Contrato serão rescindidos imediatamente, você deixará de usar todos os Benefícios do Programa e não mais se identificará como participante do Programa. As Seções 3, 5, 8, 9, 10 e 11 subsistirão à rescisão deste Contrato.

8. Isenção de garantias.

O PROGRAMA, OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA E QUALQUER OUTRO CONTEÚDO (INCLUSIVE CONTEÚDO DE TERCEIROS) QUE POSSAM ESTAR DISPONÍVEIS POR MEIO DO SITE DO PROGRAMA OU DAS FERRAMENTAS DO PROGRAMA SÃO FORNECIDOS “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM”. NÓS, NOSSAS AFILIADAS E NOSSOS LICENCIADORES: (A) NÃO FAZEMOS NENHUMA DECLARAÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO, SEJA EXPRESSA, IMPLÍCITA, ESTATUTÁRIA OU DE OUTRA FORMA EM RELAÇÃO AO PROGRAMA, PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA, SITE DO PROGRAMA, BENEFÍCIOS DO PROGRAMA OU CONTEÚDO DE TERCEIROS; E (B) RENUNCIAMOS A TODAS AS GARANTIAS, INCLUSIVE QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA OU EXPRESSA (I) DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO, NÃO VIOLAÇÃO OU USUFRUTO SEM IMPEDIMENTO, (II) DECORRENTE DE QUALQUER CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU USO DE COMÉRCIO, (III) DE QUE O PROGRAMA, SITE DO PROGRAMA, BENEFÍCIOS DO PROGRAMA OU CONTEÚDO DE TERCEIROS SERÁ ININTERRUPTO, LIVRE DE ERROS OU DE COMPONENTES PREJUDICIAIS, (IV) DE QUE QUALQUER CONTEÚDO SERÁ SEGURO OU, DE OUTRA FORMA, QUE NÃO SERÁ PERDIDO, DANIFICADO OU ALTERADO, E (V) DE QUE VOCÊ OU SUA EMPRESA SE BENEFICIARÃO DA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA OU USO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA.

9. Limitação de responsabilidade.

NEM NÓS NEM QUALQUER UMA DAS NOSSAS AFILIADAS OU LICENCIADORES SEREMOS RESPONSÁVEIS POR QUALQUER DANO INDIRETO, INCIDENTAL, ESPECIAL, CONSEQUENCIAL OU EXEMPLAR (INCLUSIVE DANOS POR PERDA DE LUCROS, RECEITAS, CLIENTES, OPORTUNIDADES, IMAGEM, USO OU

DADOS), MESMO SE UMA PARTE TIVER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DESTES DANOS. ADICIONALMENTE, NEM NÓS NEM QUALQUER UMA DAS NOSSAS AFILIADAS OU LICENCIADORES SEREMOS RESPONSÁVEIS POR QUALQUER COMPENSAÇÃO, REEMBOLSO OU DANO DECORRENTE DE: (A) SUA INCAPACIDADE DE PARTICIPAR DO PROGRAMA, INCLUSIVE COMO RESULTADO DE QUALQUER (I) RESCISÃO OU SUSPENSÃO DESTE CONTRATO OU DO SEU USO OU ACESSO AOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA, OU (II) NOSSA DESCONTINUAÇÃO DO PROGRAMA OU DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA; (B) QUALQUER INVESTIMENTO, DESPESA OU COMPROMISSO QUE VOCÊ TENHA FEITO EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO, SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA OU SEU USO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA; OU (C) PERDA DE QUALQUER CONTEÚDO QUE VOCÊ TENHA FORNECIDO EM RELAÇÃO AO PROGRAMA. A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA AWS, NOSSAS AFILIADAS E NOSSOS LICENCIADORES EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO ESTARÁ LIMITADA, A NOSSO CRITÉRIO, À DEVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA QUE DERAM ORIGEM À REIVINDICAÇÃO OU REEMBOLSO DAS TAXAS QUE VOCÊ EFETIVAMENTE TENHA PAGO A NÓS NOS TERMOS DO PROGRAMA (SE HOVER) PARA O BENEFÍCIO DO PROGRAMA QUE DEU ORIGEM À REIVINDICAÇÃO. EM QUALQUER CASO, NOSSA RESPONSABILIDADE MÁXIMA NOS TERMOS DESTE CONTRATO NÃO EXCEDERÁ US\$ 100,00.

10. Disposições diversas.

10.1 Cessão. Você não cederá ou, de outra forma, transferirá este Contrato ou seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato sem nosso consentimento por escrito. Qualquer cessão ou transferência que estiver em violação desta Seção 10.1 será considerada nula. Podemos ceder este Contrato sem o seu consentimento. Sujeito ao acima mencionado, este Contrato será vinculativo e reverterá em benefício das partes e seus respectivos sucessores ecessionários permitidos.

10.2 Acordo integral. Este Contrato incorpora as Políticas por referência e representa o acordo integral entre você e a AWS com relação ao objeto deste Contrato. A AWS não será vinculada por nenhum termo, condição ou outra disposição que seja diferente ou adicional às disposições deste Contrato.

10.3 Lei regente; Jurisdição. As leis do estado de Washington, EUA, sem consideração aos princípios de conflito de leis, regerão este Contrato e qualquer disputa de qualquer tipo que possa surgir entre você e a AWS em relação ao Programa ou a este Contrato. Qualquer disputa relacionada, de qualquer forma, ao Programa ou a este Contrato será julgada somente nos tribunais estaduais ou federais localizados em King County, Washington, EUA, e você concorda com a jurisdição e foro exclusivos desses tribunais. Qualquer uma das partes poderá mover uma ação judicial no tribunal para proibir a violação ou outro uso indevido dos direitos de propriedade intelectual em qualquer tribunal estadual, federal ou nacional de jurisdição competente. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a este Contrato.

10.4 Conformidade com o comércio internacional. Em relação a este Contrato, cada parte estará em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis de importação, reimportação, sanções, antiboicote, exportação e reexportação, inclusive todas as leis e regulamentos que se aplicam a empresas dos EUA, como os Regulamentos de Administração de Exportação dos EUA, os Regulamentos de Tráfico Internacional de Armas dos EUA e os programas de sanções econômicas implementados pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA. Você é o único responsável pela conformidade relacionada à maneira como opta por usar os Benefícios do Programa. Além disso, você declara e garante que nem você nem qualquer parte que detenha o controle ou a propriedade sobre você estão sujeitos a sanções ou, de outra forma, designados em qualquer listagem de partes proibidas ou restritas, inclusive, entre outras, as listas mantidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo Governo dos EUA (p. ex., a lista de Cidadãos especialmente designados do Departamento de Tesouro dos EUA e a Lista de evasores de sanções estrangeiras do Departamento de Comércio dos EUA), pela União Europeia ou seus respectivos estados membros, ou por outra autoridade governamental aplicável.

10.5 Sem renúncias. A incapacidade da AWS em aplicar qualquer disposição deste Contrato não constituirá uma renúncia presente ou futura desta disposição, nem limitará o direito da AWS de aplicar essa disposição posteriormente. Todas as isenções da AWS precisam ser feitas por escrito para estar em vigor.

10.6 Independência das disposições contratuais. Se alguma parte deste Contrato for considerada inválida ou não aplicável, as partes restantes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito. Qualquer parte inválida ou não aplicável será interpretada para dar efeito à intenção da parte original. Se essa interpretação não for possível, a parte inválida ou não aplicável será separada deste Contrato, mas o restante do Contrato permanecerá em pleno vigor e efeito.

10.7 Relação entre você e a AWS. Nem você nem a AWS são agentes um do outro para qualquer objetivo ou têm autoridade para vincular a outra parte. Este Contrato não será interpretado para criar uma relação de parceria, joint venture, representação ou de trabalho.

10.8 Sem terceiros beneficiários. Este Contrato não cria nenhum direito de terceiro beneficiário sobre qualquer indivíduo ou entidade que não seja parte deste Contrato.

10.9 Idioma. Todas as comunicações e notificações feitas ou fornecidas de acordo com este Contrato precisam ser feitas em inglês. Se fornecermos uma tradução da versão em inglês deste Contrato, a versão em inglês do Contrato regerá se houver qualquer conflito.

10.10 Como entrar em contato conosco no Site do Programa. O Site do Programa possui um recurso “Fale conosco” que pode ser acessado a partir da página de login da sua conta no Site do Programa. Você pode entrar em contato conosco caso tenha alguma dúvida, reclamação ou solicitação relacionada ao Site do Programa ou

qualquer Ferramenta do Programa seguindo as instruções no recurso “Fale Conosco”. Se você for residente do Espaço Econômico Europeu, poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, restrição, objeção e portabilidade de dados entrando em contato conosco conforme especificado na Política de privacidade.

10.11 Notificações.

(a) **Para você.** Podemos fornecer qualquer aviso a você nos termos deste Contrato: (i) publicando um aviso no Site do Programa; ou (ii) enviando uma mensagem para o e-mail associado à sua Conta do Programa. Os avisos que fornecermos por meio da publicação no Site do Programa entrarão em vigor após a publicação e os avisos que fornecermos por e-mail estarão em vigor quando enviarmos o e-mail. É sua responsabilidade manter seu e-mail atualizado. Será considerado que você recebeu qualquer e-mail enviado para o e-mail associado, naquele momento, à sua Conta do Programa quando enviarmos o e-mail, independentemente de você realmente recebê-lo ou não.

(b) **Para nós.** Para notificações nos termos deste Contrato, você precisa entrar em contato com a AWS por: (i) e-mail, para awsedstart@amazon.com; ou (ii) correio registrado ou certificado para o endereço de correspondência, conforme aplicável para a Parte contratante da AWS aplicável na Seção 11, abaixo. Sua notificação para a AWS entrará em vigor após o recebimento da notificação pela AWS.

11. Definições.

“**Política de uso aceitável**” refere-se à política localizada em <http://aws.amazon.com/aup> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizada por nós ao longo do tempo.

“**País da conta**” é o país associado à sua Conta do Programa. Se você forneceu um número de registro fiscal válido para a sua conta, o seu País da conta é o país associado ao registro fiscal. Se você não forneceu um registro fiscal válido, o seu País da conta será o país do seu endereço de cobrança, salvo se a sua conta de cartão de crédito for emitida em um país diferente e o seu endereço de contato também for nesse país, então o seu País da conta será o país que estiver associado à sua conta de cartão de crédito. Para participantes que ingressaram no Programa na região da AWS China (Pequim) ou na região da AWS China (Ningxia), o País da conta será a China.

“**Afiliada**” refere-se a qualquer entidade que controla, é controlada por ou está sob o controle comum com essa parte, direta ou indiretamente.

“**Site de inscrição**” refere-se a: (i) para Membros, a página localizada em <https://aws.amazon.com/education/edstart/application/> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizada por nós ao longo do tempo; (ii) para Inovadores, a página localizada em

<https://aws.amazon.com/education/edstart/innovators-tier/> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizada por nós ao longo do tempo; (iii) para Colaboradores, o formulário de inscrição fornecido pela AWS; e (iv) para Mentores, a página localizada em <https://awsedstart.com/display/IN/Apply+to+Mentor> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizada por nós ao longo do tempo.

“Parte contratante da AWS” refere-se à parte identificada na tabela abaixo, com base no seu País da conta. Se você alterar o seu País da conta para um país identificado para outra parte contratante da AWS, abaixo, você concorda que este Contrato seja cedido à nova Parte contratante da AWS, nos termos da Seção 10.1, sem nenhuma outra ação requerida por qualquer uma das partes.

País da conta	Parte contratante da AWS	Endereço de correspondência
Qualquer país da Europa, Oriente Médio ou África (“EMEA”)*	Amazon Web Services EMEA SARL	38 Avenue John F. Kennedy, L-1855, Luxemburgo
Índia	Amazon Internet Services Private Limited (AISPL)	Ground Floor, EROS Plaza, Eros Corporate Centre, Nehru place, New Delhi, Índia – 110 019
Qualquer outro país que não seja a Índia ou a região EMEA	Amazon Web Services, Inc.	410 Terry Avenue North, Seattle, WA 98109-5210, EUA

* Consulte <https://aws.amazon.com/legal/aws-emea-countries> para obter uma lista completa dos países da região EMEA

“Termos e Condições de crédito promocional da AWS” referem-se aos termos localizados em <https://aws.amazon.com/awscredits> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizado por nós ao longo do tempo.

“Contrato de serviço da AWS” refere-se ao Contrato de cliente da AWS, disponível em <https://aws.amazon.com/agreement/> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), ou outro contrato direto entre você e a AWS que rege o uso dos serviços da AWS.

“Dados de contato comercial” referem-se às seguintes informações que você pode fornecer à AWS em relação ao Programa: seu nome, e-mail, fotografia, organização, cargo ou página de perfil do LinkedIn.

“Colaborador” refere-se ao Contato do Colaborador, Usuário do Colaborador ou Organização colaboradora.

“Contato do Colaborador” refere-se ao indivíduo que: (i) possui um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização colaboradora; (ii) é designado pela Organização colaboradora como o único e principal ponto de contato para o Programa; e (iii) está autorizado pela Organização colaboradora a ser um participante no Programa. A Organização colaboradora pode designar somente um indivíduo como Contato do colaborador.

“Empresa colaboradora” refere-se à entidade que: (i) apresentou um pedido de adesão ao Programa; (ii) foi aceita no Programa pela AWS, por escrito; e (iii) está autorizada pela AWS a apoiar Membros e Inovadores na sua respectiva participação no Programa.

“Usuário do Colaborador” refere-se ao indivíduo que possui um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização colaboradora e está autorizado pela Organização colaboradora a ser um participante no Programa.

“Conteúdo da Comunidade” refere-se a qualquer conteúdo ou informação que você forneça à AWS em relação ao Diretório da Comunidade ou Fórum da Comunidade.

“Diretório da Comunidade” refere-se ao diretório on-line disponível no Site do Programa que inclui perfis dos Participantes e suas respectivas informações de contato.

“Fórum da Comunidade” refere-se ao fórum da internet, ou quadro de mensagens, no Site do Programa, no qual os Membros podem manter conversas, compartilhar opiniões, trocar ideias e discutir conceitos na forma de mensagens publicadas.

“Repositório de conteúdo” refere-se ao banco de dados no Site do Programa que inclui conteúdo e materiais digitais, como gravações de webinar, informes técnicos, estudos de caso e blogs.

“Inovador” refere-se ao Contato do Inovador, Usuário do Inovador ou Organização Inovadora.

“Contato do Inovador” refere-se ao indivíduo que: (i) possui um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização inovadora; (ii) é designado pela Organização inovadora como o único e principal ponto de contato para o Programa; e (iii) é autorizado pela Organização inovadora a ser um participante no Programa. A Organização inovadora pode designar somente um indivíduo como Contato do Inovador.

“Organização inovadora” refere-se à entidade que: (i) atende aos critérios de inscrição para o Nível de inovadores do AWS EdStart descritos no Site de inscrição; (ii) apresentou um pedido de adesão ao Nível de inovadores do AWS EdStart; e (iii) foi aceita no Programa pela AWS, por escrito.

“Usuário do Inovador” refere-se ao indivíduo que possui um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização inovadora e está autorizado pela Organização inovadora a ser um participante no Programa.

“Leis” refere-se a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis à sua participação no Programa e uso dos Benefícios do Programa.

“Membro” refere-se ao Contato do Membro, Usuário do Membro ou Organização membro.

“Contato do Membro” refere-se ao indivíduo que: (i) possui um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização membro; (ii) é designado pela Organização membro como o único e principal ponto de contato para o Programa; e (iii) está autorizado pela Organização membro a ser um participante no Programa. A Organização membro pode designar somente um indivíduo como Contato do Membro.

“Organização membro” refere-se à entidade que: (i) atende aos critérios de inscrição no Programa descritos no Site de inscrição; (ii) apresentou um pedido de adesão ao Programa; e (iii) foi aceita no Programa pela AWS, por escrito.

“Usuário do Membro” refere-se ao indivíduo que tem um e-mail dentro do domínio de e-mail da Organização membro e está autorizado pela Organização membro a ser um participante no Programa.

“Mentor” refere-se ao indivíduo que foi aceito no recurso de Mentoria pela AWS, por escrito, e é designado pela AWS como mentor para fornecer orientação e aconselhamento aos Membros.

“Mentoria” refere-se ao recurso de mentoria do AWS EdStart, desenvolvido para permitir que Mentores e Membros criem um relacionamento, compartilhem opiniões, troquem ideias e discutam conceitos na forma de reuniões ou conversas com o objetivo de promover os negócios dos Membros por meio do Programa.

“Participante” refere-se ao Membro, Inovador, Colaborador ou Mentor.

“Informações de identificação pessoal” refere-se a qualquer dado que poderia ser usado para identificar uma pessoa específica. Exemplos de Informações de identificação pessoal incluem, entre outros, nome completo, e-mail, números de previdência social, números de carteira de habilitação, passaporte ou números de identificação nacional, informações biométricas, informações médicas, números de apólice ou números de contas bancárias.

“Políticas” refere-se à Política de uso aceitável, à Política de privacidade e às Diretrizes de uso de marcas comerciais.

“Programa” refere-se ao AWS EdStart, o programa da AWS desenvolvido para ajudar empresas de tecnologia educacional a expandir seus respectivos negócios.

“Política de privacidade” refere-se à política de privacidade localizada em <http://aws.amazon.com/privacy> (e qualquer sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possa ser atualizada por nós ao longo do tempo.

“Conta do Programa” refere-se à conta do Programa que permite que você acesse o Site do Programa e os Benefícios do Programa disponibilizados para você.

“Benefícios do Programa” refere-se a todos e qualquer benefício e recurso que possamos disponibilizar aos Participantes, inclusive, entre outros, oportunidades de eventos, oportunidades de treinamento, acesso ao Site do Programa, Repositório de conteúdo, Ferramentas do Programa, créditos promocionais da AWS, Mentoria ou Marcas do Programa.

“Marcas do Programa” refere-se a qualquer marca comercial, marca de serviço, logotipo e outras designações do AWS EdStart e suas respectivas Afiliadas que possamos disponibilizar para você em relação a este Contrato.

“Site do Programa” refere-se ao portal do site do AWS EdStart, que pode ser atualizado por nós ao longo do tempo, disponibilizado aos Participantes para acessar seus respectivos Benefícios do Programa usando as credenciais de conta.

“Ferramentas do Programa” refere-se ao Fórum da Comunidade, Repositório de conteúdo, Diretório da Comunidade, ferramentas on-line, webinars, materiais de treinamento, informes técnicos, sites da internet e serviços que oferecemos aos participantes do Programa.

“Sugestões” refere-se a todas as sugestões de melhorias para o Programa que você nos fornecer.

“Diretrizes de uso de marca comercial” refere-se às diretrizes e à licença de marca comercial localizadas em <http://aws.amazon.com/trademark-guidelines/> (e qualquer

sucessor ou local relacionado designado por nós), conforme possam ser atualizadas por nós ao longo do tempo.